

PORTARIA Nº 94, de 31 de julho de 2019.

“ Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo de Contribuição – Especial à servidora **Sr.ª Edna Real Carleto Lage.** ”


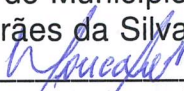
Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial sob nº P. Pre. 400247/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL**, da servidora **Sr.ª Edna Real Carleto Lage**, matrícula nº 9193, PASEP nº 1.801.016.892-6, efetiva no cargo de Professor I Nível Superior (Ma. P2), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcional, com fulcro no Art. 40, § 1º, III, "d", § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, c/c Art.16 da LC 10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/08/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho (07) de dois mil e dezenove (2019), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  Fabricio Siquara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro conferi e subscrevi.


Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria nº 337/18 – Matricula 463